

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES
"A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2017 – 3.0.06.00 GENG/DMAE/DESO), que tem como objeto:
SERVIÇOS DE PINTURA EM QUATRO RESERVATÓRIOS DA DESO NO
MUNICÍPIO DE MALHADOR, CRISTINÁPOLIS, SIMÃO DIAS E SANTA
LUZIA DO ITANHYN NO ESTADO DE SERGIPE.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Presidente em Exercício, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativa *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença da Senhora **ELINE CRISTINA BATISTA SANTOS**, portadora do RG nº 1.352.840 SSP/SE, representando a empresa **PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA – ME**. Informamos que apesar de devidamente convocada a licitante **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** não se fez representar. Em seguida o Senhor Presidente em exercício comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: 1) A licitante **PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA – ME** deixou de cumprir os itens 6.3.6 (*DECLARAÇÃO DE ASSUMIR A OBRA*), 6.3.7 (*INFORMAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA OBRA*), 6.3.9 (*INFORMAÇÃO DA VALIDADE DA PROPOSTA*), 6.4 (*DECLARAÇÃO QUANTO AO TRABALHO DO MENOR*), 6.5 (*INFORMAÇÃO DA OPÇÃO DA GARANTIA*) e 6.6 (*DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 6.3 e 6.4*) sendo considerada desclassificada conforme o item 6.6 do Edital. 2) A licitante **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** atendeu às exigências do Edital sendo considerada classificada com a proposta comercial de menor valor global. Franqueada a palavra ao licitante presente, este renunciou ao direito de interpor recurso a essa análise. O Senhor Presidente em exercício suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, quando então ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 15 de maio de 2017.

COMISSÃO:


Vinicius Aragão Santiago Costa
Presidente em Exercício


Pablo Prata Gama
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTE:


PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME
ELINE CRISTINA BATISTA SANTOS
(carvalhoconstrucoes.aju@hotmail.com)